



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 023/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 107/2016 – PMM, firmado com a empresa **BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 02.811.258/0001-01** que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DE HIDRANTES E ALARMES DE INCÊNDIO NAS ESCOLAS WALLACE TADEU DE MELO E SILVA, ESCOLA PASTOR ELIAS ABRAHÃO E ESCOLA LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, prorrogando o prazo de execução por 60 (sessenta) dias contados a partir de 16 de maio de 2017, e o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de maio de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal